



A M A T A

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

PO_PLT_20 – INTEGRIDADE PATRIMONIAL E FLORESTAL

OPERAÇÃO/GPT

Versão 1.2. 26/02/2018

1. Introdução
2. Condições Gerais
 - 2.1. Fluxo Geral do Processo de Integridade Florestal
 - 2.2. Ações preventivas
3. Descrição do procedimento
 - 3.1. Pragas e doenças
 - 3.2. Planos de Ação e ações de correção

- Este procedimento estabelece critérios de identificação de potenciais riscos que possam ser gerados à integridade do patrimônio, das florestas, das atividades operacionais da AMATA e de seus colaboradores.

2. CONDIÇÕES GERAIS

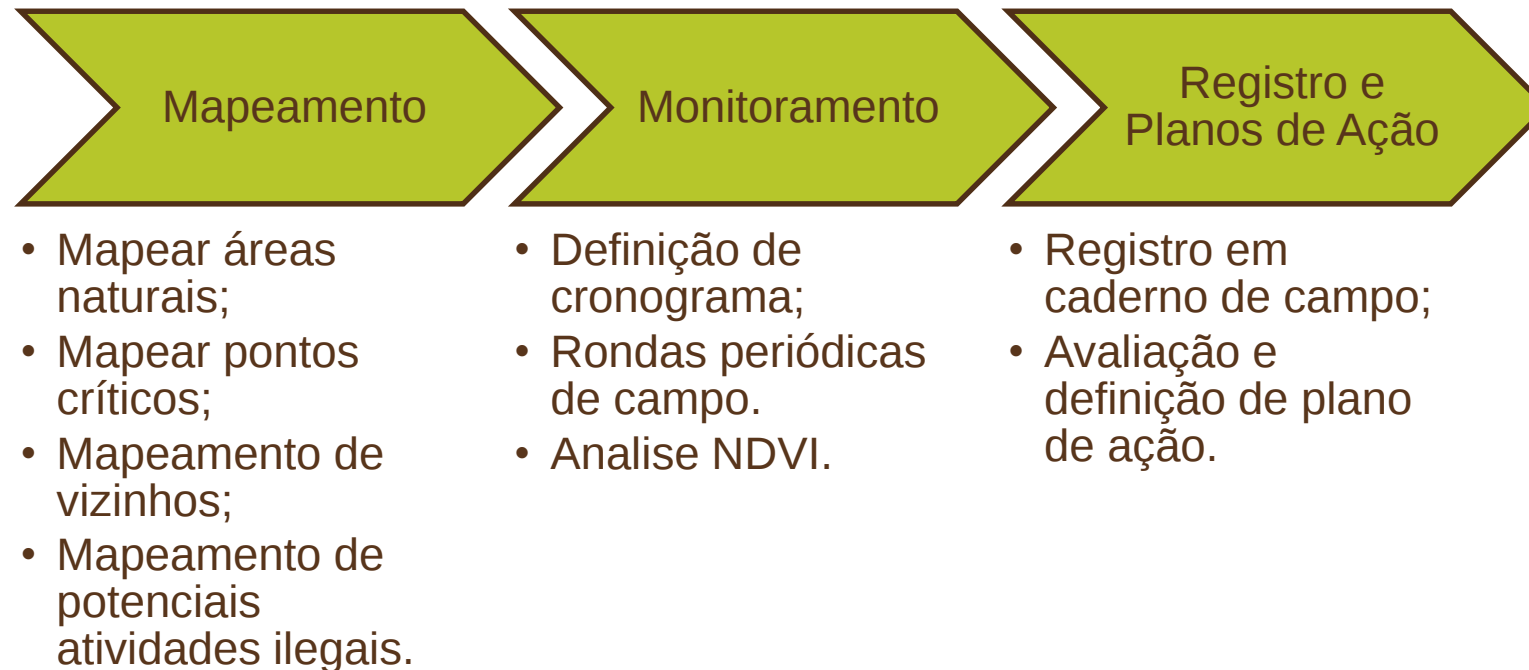
A M A T A

2.1. FLUXO GERAL DO PROCESSO DE INTEGRIDADE FLORESTAL

MS

PA

PR



2.2. AÇÕES PREVENTIVAS

Com o intuito de prevenir as atividades ilegais e não autorizadas que possam ocasionar riscos à integridade patrimonial da AMATA serão realizadas atividades preventivas, sendo estas, divididas em dois grupos de prevenção: Ações básicas e dirigidas.

2.2.1. Ações Preventivas Básicas

- Mapear áreas naturais e pontos ambientalmente relevantes;
- Identificar os pontos, nas Fazendas da AMATA, que demandam sinalização;
- Mapear vizinhos, confrontantes e comunidades;
- Identificar e Mapear pontos aonde possam ocorrer atividades ilegais e/ou não autorizadas;
- Elaborar Plano de Brigada de Incêndio.

2.2.2. Ações Preventivas Dirigidas

- Sinalizar Fazendas da AMATA, indicando nome da propriedade e telefone para contato;
- Definir e executar monitoramento sistemático em campo com foco nas áreas de risco¹ mapeadas;
- Criar vínculo com comunidades e vizinhos que possam atuar como parceiros para prevenção de riscos;
- Divulgar o Plano de Brigada de Incêndios para os vizinhos e confrontantes e outros parceiros importantes;
- Divulgar canais de contato: telefone direto, 0800, e-mail, endereço, etc. em caso de emergências.

SIGNIFICADOS

1. **Áreas de Risco:** Local onde foram observadas atividades ilegais e/ou não autorizadas, bem como relacionadas à integridade florestal.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

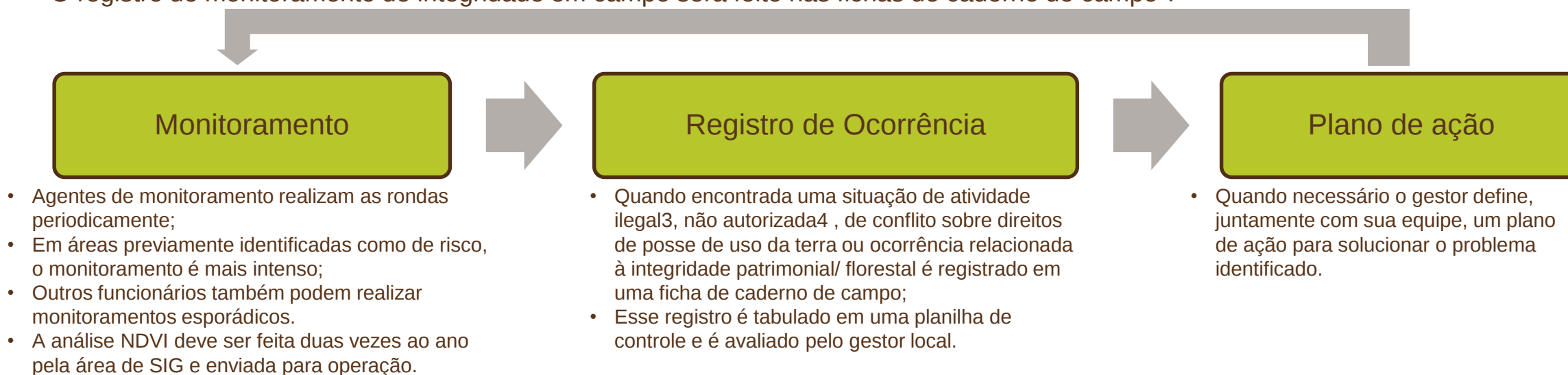
A M A T A

MS

PA

PR

- Com base no mapa de risco, nas áreas que estão tendo algum tipo de atividade operacional será definido um cronograma de monitoramento que privilegiará as áreas com maior risco à integridade.
- O registro de monitoramento de integridade em campo será feito nas fichas de caderno de campo².



SIGNIFICADOS

- 2. Caderno de campo:** para registro de todas as solicitações da comunidade, dos impactos decorrentes das operações, demandas da população, como registro de comunicação com partes interessadas (devolutiva), e de ocorrências relacionadas à integridade patrimonial e florestal.
- 3. Atividades Ilegais:** Atividades que infringem legislações em vigor, como: garimpo manual; caça/pesca; exploração ilegal madeireira; incêndio criminoso; cultivo de produtos ilegais; invasão de área.
- 4. Atividades não autorizadas:** ações que geram risco à integridade da empresa e/ou à segurança dos seus colaboradores e que não necessariamente infringem as legislações em vigor, como: descarte de lixo ou outros materiais; utilização da área para pastagem.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

MS

PA

PR

- O monitoramento das pragas florestais deve ser seguindo o mesmo fluxograma descrito acima. Os monitores florestais farão rondas, que além de proteger o patrimônio da empresa, auxiliam na detecção de eventuais focos dessas pragas.
- As principais pragas monitoradas nas operações florestais da AMATA estão descritas na tabela abaixo.

Nome comum	Nome Científico
Vespa da madeira	<i>Sirex noctilio</i>
Formigas Cortadeiras	<i>Atta</i> sp; <i>Acromyrmex</i> sp e; <i>Solenopsis invicta</i>
Macaco Prego	<i>Cebus sp</i>

- Caso seja visualizada em campo alguma praga cuja espécie seja desconhecida, a mesma deverá ser coletada e enviada para a sede da AMATA em São Paulo, onde será encaminhada para identificação. É importante fornecer o máximo de informações acerca do local encontrado, dos hábitos e dos danos causados.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

MS

PA

PR

3.1.1. Vespa da Madeira (1 de 4)

Seguir protocolo geral de controle da vespa da madeira conforme orientação da EMBRAPA.

- Medidas de prevenção

- ✓ Seguir rigorosamente os planos de manejo
- ✓ Realizar desbaste seletivo
- ✓ Evitar podas e desbastes durante a revoada (período da primavera)
- ✓ Prevenção de incêndios florestais
- ✓ Treinar empregados do monitoramento da integridade para detecção precoce
- ✓ Instalar árvores-armadilha

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

MS

PA

PR

3.1.1. Vespa da Madeira (2 de 4)

▪ Densidade das árvores-armadilha

- ✓ Em áreas onde a praga esta presente, bem como em áreas distantes até 10 km do foco de ataque instalar grupos de 5 árvores a cada 500m
- ✓ Quando distante 11 km a 50 km do foco de ocorrência os grupos deverão ser espaçados a cada 1000 m
- ✓ Acima de 50 km do foco, os grupos deverão ser distanciados a cada 10 km
- ✓ Recomenda-se a instalação de 4 a 6 grupos a cada 100 ha, bem distribuídos na área

3.1.1. Vespa da Madeira (3 de 4)

▪ Instalação das árvores-armadilha

- ✓ Instalar as árvores-armadilha no período entre 15/08 e 30/09;
- ✓ Escolher povoamentos florestais de pinus com idade superior a 7 anos;
- ✓ Escolher, preferencialmente, local próximo a estradas de circulação de produtos florestais
- ✓ Estressar as árvores utilizando herbicida Padron 10%;
- ✓ Escolher 4 grupos (ou parcelas) de árvores para cada 100 ha;
- ✓ Cada grupo de conter 5 árvores com DAP entre 10 e 20 cm;
- ✓ Enviar ao SEAB/ADAPAR o relatório de instalação de árvores-armadilhas até 30/10

▪ Inspeção das armadilhas

- ✓ Inspeccionar os grupos de árvores-armadilha de fevereiro a maio
- ✓ Observar sintomas
- ✓ Entregar relatório para a SEAB/ADAPAR até 30/07

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

MS

PA

PR

3.1.1. Vespa da Madeira (4 de 4)

▪ Após detecção da praga

- ✓ Aumentar o número de grupos de árvores-armadilha – até 1% de ataque
- ✓ Determinação dos níveis de ataque – amostragem sequencial
- ✓ Manter monitoramento contínuo - amostragem
- ✓ Controle biológico através da inoculação de nematoides, obtidos junto à EMBRAPA, no período de março a agosto (pelo menos 20% das árvores)
- ✓ Coletar toretes de 25 cm, do terço médio das árvores, e armazená-los nas “gaiolas” para verificar a eclosão dos ovos
- ✓ Levar os insetos para o laboratório da EMBRAPA, a fim de avaliar a eficiência do parasitismo
- ✓ Enviar o relatório de eficiência do parasitismo para a SEAB/ADAPAR

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

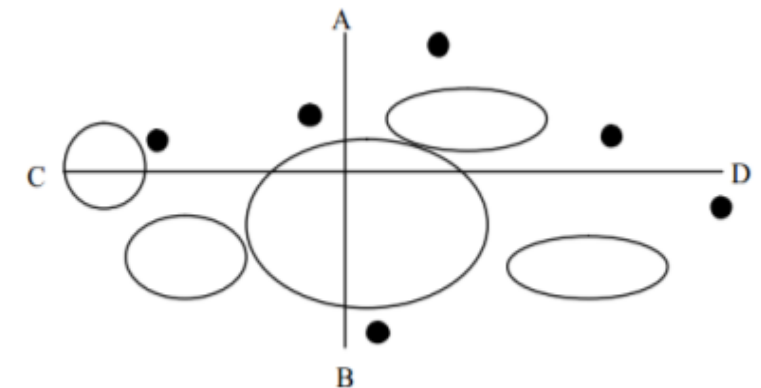
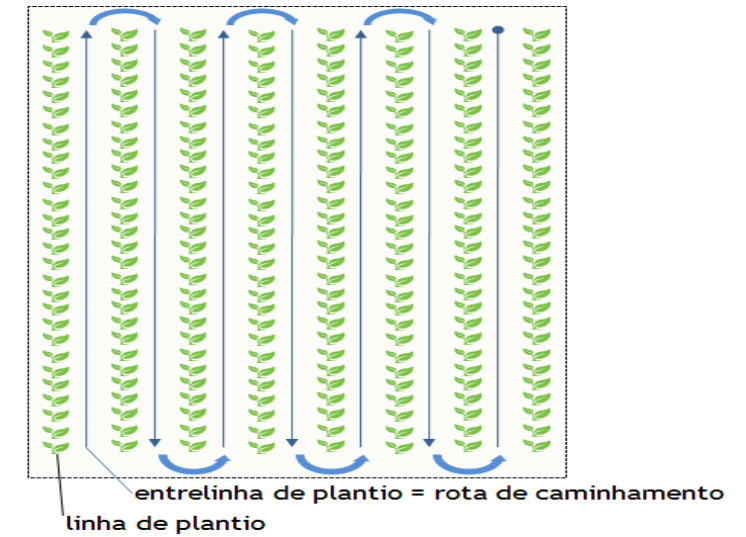
MS

PA

PR

3.1.2. Formigas Cortadeiras

- Quando necessário deve ser realizado na fase pré-plantio/limpeza em 100% da área. Para realizar o controle Todos os formigueiros encontrados devem ser combatidos no momento do caminhamento.
- Para determinar a quantidade de isca a ser aplicado no formigueiro, utilizar o método da área total de terra solta, que consiste na multiplicação do maior comprimento (CD) pela maior largura (AB) da área ocupada pelos montículos, conforme Figura abaixo.
- A quantidade de isca formicida a ser aplicada em um formigueiro é calculada multiplicando-se a dosagem recomendada pela receita agronômica, gerada pela equipe de planejamento, pela área ocupada pela terra solta do formigueiro (em metros quadrados), que geralmente é medida com passos aferidos.



3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.1. PRAGAS E DOENÇAS

MS

PA

PR

3.1.3. Macaco Pregos

- No caso do ataque de macaco prego, serão avaliados os danos caso-a-caso. Se necessário, serão envolvidos especialistas para elaborar um plano de ação para mitigar os danos causados pelo primata.

3.1.4. Outras Pragas

- No caso do ataque ou danos causados por outros animais, como roedores, cavalos, gado, animais domésticos ou outros, será realizada avaliação dos danos e registrado no módulo de eventos do SGF. Se necessário serão envolvidos especialistas para elaborar um plano de ação para mitigar os danos causados.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A M A T A

3.2. PLANOS DE AÇÃO E AÇÕES DE CORREÇÃO

MS

PA

PR

- Uma vez registrado uma notificação de integridade⁵ em caderno de campo o gestor regional deve tratar a notificação, envolvendo, sempre que necessário, as áreas de apoio na elaboração de um plano de ação adequado.
- O procedimento PO_GER_28 - Sistema de Gestão Social deve ser consultado em casos de conflito sobre direitos de posse de uso da terra;
- Situações de emergência ambiental ou incêndios devem ser atendidas conforme descrito no PO_GER_18 - Atendimento a Emergências Ambientais.

SIGNIFICADOS

5. Notificações de Integridade Florestal: São as notificações das atividades ilegais ou não autorizadas que ocorrem dentro das propriedades da AMATA.